



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 490/2025

PMI 084783/2025

Itapevi, 15 de agosto de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Requerimento Nº 1199/2025

Ref.: solicita informações se existe estudo ou projeto que promova em parceria com a Secretaria de Educação e Organizações Sociais, campanhas educativas sobre prevenção à violência, bullying, uso de drogas e resolução pacífica de conflitos, com foco em estudantes, famílias e equipes escolares, no município de Itapevi.

Prezado Secretário,

A Secretaria de Educação de Itapevi reconhece a importância de ações contínuas e integradas para a prevenção à violência, ao bullying, ao uso de drogas e para a promoção de uma cultura de paz e respeito nas escolas.

Nesse sentido, a rede municipal conta com psicólogos escolares que atuam diretamente no enfrentamento dessas questões, realizando palestras, rodas de conversa, orientações e ações de acolhimento junto aos estudantes e suas famílias. Essas iniciativas têm como objetivo promover a conscientização, fortalecer vínculos e desenvolver estratégias coletivas de resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar.

Além disso, todos os estudantes do Ensino Fundamental participam, por meio do Currículo Paulista, do trabalho pedagógico com o material “**Projeto de Convivência**”, que aborda de forma sistemática e integrada temas socioemocionais essenciais, como empatia, respeito, colaboração e autorregulação. Também fazem parte dessa formação as aulas de **Protagonismo**, nas quais os alunos são incentivados a refletir, propor e se engajar em ações que fortaleçam a convivência saudável e a cidadania ativa.

Reforçamos, assim, nosso compromisso com a formação integral dos estudantes, em parceria com as famílias, a comunidade escolar e, sempre que possível, com organizações sociais, visando construir um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo para todos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento

"490-2025"



Código para verificação: **2VX9S8NG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 15/08/2025 às 16:43:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084783/2025** e o código **2VX9S8NG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3563/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1199/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

**À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



Assinaturas do documento



"Ofício 3563 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **ZS9TAAKV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: ***.550.628-**) em 19/08/2025 às 12:12:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084783/2025** e o código **ZS9TAAKV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.